

LEI Nº 863/2008, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º..... Fica aberto no orçamento municipal de 2008, de conformidade com a Lei Municipal nº 812 de 19 de dezembro de 2007, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0401.041230002.2.134 – CONVÊNIO COM O CIEE	
(873) 33390399901 – Serviços de Estagiários	R\$ 1.000,00
0501.041220004.2.023 – MANUTENÇÃO VENCIMENTO DOS SERVIDORES	
(079) 3319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00
0501.041220004.2.026 – AQUISIÇÃO MANUT. FROTA MÁQ. VEÍCULOS	
(089) 3339030 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
0501.226630093.2.031 – MANUTENÇÃO DO BRITADOR	
(100) 3339030 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
0501.267820069.2.033 – CONSTR.MANUT.PONTES BOEIROS E PONTILHÕES	
(107) 3449051 – Obras e Instalações.....	R\$ 33.000,00
0601.103010107.2.044 – MANUTENÇÃO UNIDADE SANITÁRIA	
(140) 3339030 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
0601.103010107.2.045 – AQUISIÇÃO MANUT. FROTA VEÍCULOS	
(145) 3339030 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0601.103010107.2.048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS	
(153) 333903950 – Serviços Médico-Hospitalar Odontol. e Laborato.....	R\$ 23.000,00
0601.103010107.2.049 – MANUT. CONVÊNIO COM CIEE	
(154) 33390399901 – Serviços de Estagiários	R\$ 1.476,00
0604.175120064.2.156 – AQUISIÇÃO MANUT. FROTA VEÍCULOS	
(1021) 3339030 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
0702.123610047.2.073 – MANUTENÇÃO VENCIMENTO DOS SERVIDORES	
(216) 3319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
(217) 33190130201 – Inss Servidores.....	R\$ 6.000,00
0702.123610047.2.077 – AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO FROTA VEÍCULOS	
(229) 3339030 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
0702.127820099.2.079 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	
(239) 333903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00

0801.206010076.2.100 – MANUTENÇÃO VENCIMENTO DOS SERVIDORES
 (289) 3319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
 0801.206010076.2.103 – AQUISIÇÃO MANUT. FROTA MÁQ. E VEÍCULOS
 (298) 3339030 – Material de Consumo R\$ 13.000,00
 (300) 333903919 – Manutenção e Conservação de Veículos R\$ 6.000,00

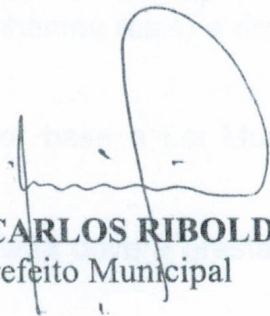
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 203.476,00

Art. 2º..... O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 203.476,00

Art. 3º..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
 TEREZA, aos 16 dias do mês de outubro de 2008.


LUIZ CARLOS RIBOLDI
 Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE *Lei*
 nº *863* à fl. *354*
 em *16.1* *10/1* *2008*

Secretário Geral

Certifico que a presente *Lei*
 foi publicada no quadro mural no hall de en-
 tra da Prefeitura no dia *16.1* *10.1* *2008*

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo